

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048-11, DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDISON BARALDI MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no montante de R\$ 224.054,00, destinados sua aplicação nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 - Camara de Vereadores

Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa

05	3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 940,00
10	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de consumo	R\$1.118,55
11	3.3.90.33.00.00.00.00.0001	– Passagens e Desp. Locomoção	R\$ 20,63
13	3.3.90.39.00.00.00.00.0001	– Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$2.736,03
14	3.3.90.47.00.00.00.00.0001	– Obrigações Tributárias	R\$ 250,03
15	3.3.90.93.00.00.00.00.0001	– Indenizações e Restituições	R\$ 88,76

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 20.11 - Manut. das Atividades da Secret. de Assist. Social

Elemento da Despesa

89	– 3.1.90.11.00.00.00.00.0001	–Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 15.000,00
----	------------------------------	----------------------------	---------------

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - Manutenção do Ensino Regular – MDE

Atividade: 2.041 - Manutenção das Escolas - Educação Infantil

Elemento da Despesa

215	– 3.1.90.11.00.00.00.00.0020	–Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 20.000,00
221	– 3.1.90.11.00.00.00.00.0020	–Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 80.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Manutenção Saúde - Rec. ASPS - Fonte Municipal

Atividade: 2.014 - Manut. da Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa:

298- 3.1.90.11.00.00.00.00.0040-Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 25.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00040 - Obrigações Patronais	R\$ 5.900,00

Atividade: 2.070 - Manutenção da Assistência Básica a População

312 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0040-Serviços Terc. P. Jurídica	R\$ 23.000,00
---	---------------

Atividade: 2.071 - Saúde da Família - PSF

432- 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 -Cont. por tempo determ.	R\$ 7.500,00
--	--------------

Órgão: 09 - Secretaria Munic. De Obras e Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 01 - Manut. da Secretaria Provimento Pessoal

Atividade: 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

371- 3.1.90.11.00.00.00.00.0001-Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 35.000,00
372- 3.1.90.13.00.00.00.00.0001- Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00

Total dos créditos Suplementares

R\$ 224.054,00

Parágrafo único - Para cobertura dos créditos adicionais especiais ora autorizados pelo caput do art 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

a) Por Excesso de Arrecadação:

Recurso 0001 - Livre	R\$ 58.500,00
----------------------------	---------------

b) Por anulação de dotações

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 - Camara de Vereadores

Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa

04 3.1.90.08.00.00.00.00.0001 - Outros Benef. Assistenciais	R\$ 1.180,00
06 - 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações Patronais	R\$ 900,00
08 - 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.074,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto: 1.004 - Reforma Centro Administrativo

32- 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R\$ 92.594,36
--	---------------

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05 - Habitação Popular e Urbana

Projeto: 1.016 - Habitação Popular

149 - 3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Auxílios financeiros a PF	R\$ 1.154,14
--	--------------

Órgão: 09 - Secretaria Munic. De Obras e Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 03 - Manut. da Secretaria Perímetro Urbano

Projeto: 1.035 - Pavimentação e Infraestrutura Urbana	
384-4.4.90.52.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 24.600,70
Órgão: 10 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade: 01 - Secretaria Mun. Da Indústria e Comércio	
Atividade: 2.105 - Transporte de Trabalhadores	
411 – 3.3.90.48.00.00.00.0001 – Auxílio Financeiro PF	R\$ 19.550,80
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
412-9.9.99.99.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência	R\$ 22.500,00
Total das fontes de Recursos	R\$ 224.054,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, aos sete dias do mês de dezembro de 2011. 52º Aniversário de Emancipação.

EDISON BARALDI MACHADO
Prefeito

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo suplementar elementos de despesas para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas a folha de pagamento e da mesma forma atender a solicitação desta Colenda Casa de Leis para suprir necessidades deste Egrégio Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos para reiterar novos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, aos sete dias do mês de dezembro de 2011. 52º Aniversário de Emancipação.

EDISON BARALDI MACHADO
Prefeito